DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 **Ano V | Edição nº 1072** **Página 1 de 39**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 18
Aditivos / Aditamentos / Supressões 18
Despacho de Julgamento 19
Homologação / Adjudicação 19
Ratificação 19
Notificações 19
Outros Atos 21
BOLETIM DE CAIXA 21

Poder Legislativo 34
Atos Legislativos 34
Atas 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.449/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DE FERNÃO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

CONSIDERANDO, o poder de regulamentação interna dos órgãos da administração municipal conferido a Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 77 e 83da Lei Complementar n. 17 de 23 de agosto de 2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão e suas alterações.

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Caberá ao Secretário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernão elaborar o edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, para o ano de 2023.

Art. 2º Fica designada Comissão formada pelo Secretário da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Fernão e Representante de Pessoal de Apoio da EMEF Profª Maria do Carmo da Silva Julião para tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I – zelar pelo cumprimento deste decreto;

II – coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Fernão.

Art. 3º À Comissão de Atribuição Aulas e/ou Classe compete:

I – Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de atribuição de classes e/ou aulas;

II – atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores.

III – Realizar a contagem de ponto dos Professores, para elaboração da ata de atribuição de aulas em todas as modalidades: Educação Infantil, PEB I e PEB II.

IV – Consultar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em situações não previstas no presente Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

.....

DECRETO N° 1450/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

77	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

191	12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 009	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

115	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
192	12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-43.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 13 de dezembro de 2022.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO N° 1451/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

03 01 01 ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP

1	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	30.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00300
	03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP

2	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-30.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 00300
	03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de dezembro de 2022.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO N° 1452/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.100,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	42	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.600,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	124	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	02	FUNDEB		
	162	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27		04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	46		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-1.600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	47		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	129		12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	02	FUNDEB		
	161		12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) **-10.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 21 de dezembro de 2022.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO Nº 1453, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a existência de normas e recomendações constantes do Código Tributário do Município de Fernão Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 003 de 03 de dezembro de 1998, Lei Complementar nº 004 de 03 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 005 de 22 de dezembro de 2000, Lei nº 146 de 01 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 010 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei Complementar nº 011 de 16 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a Lei n° 769 de 05 de dezembro de 2014, que institui a Contribuição de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal prevê em seu artigo 2º, parágrafo único, que a contribuição relativa aos imóveis não edificados será lançada juntamente com o IPTU correspondente ao imóvel;

CONSIDERANDO que cabe privativamente ao Município proceder a regulamentação e aplicação dos impostos e tributos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Tributos incidentes sobre a propriedade serão cobrados conjuntamente com a Contribuição de Iluminação Pública relativa aos imóveis não edificados, em um único carnê de lançamento, segundo as disposições contidas na legislação tributária municipal vigente, regulamentadas por este decreto e de conformidade com a especificação abaixo:

a) Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;
b) Imposto sobre a Propriedade Predial;
c) Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar;
d) Taxa de Conservação de Vias Públicas;
e) Contribuição de Iluminação Pública;
f) Emolumentos.

Art. 2º - Todos os valores constantes nas tabelas da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997 e posteriores alterações serão lançados conforme Lei Municipal nº 146/2001, de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Os valores venais das propriedades territoriais urbanas para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Urbana são constantes da codificação da planta genérica de valores e expressos em reais, através da tabela constante do anexo I, da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas por Leis Complementares posteriores e por último, pela Lei Complementar nº 010 de 02 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único - A codificação da planta genérica de valores, e constantes da tabela do anexo I, da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997 e suas posteriores alterações, correspondem ao valor tributário do terreno, por metro linear de testada devidamente corrigido.

Art. 4º - Os valores das edificações para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial serão apurados em função do sistema de pontuação e cobrado de acordo com a tabela constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas por Leis Complementares posteriores e por último, pela Lei Complementar nº 010 de 02 de dezembro de 2003.

Art. 5º - As Taxas de Serviços Urbanos serão lançadas e cobradas de acordo com a tabela constante do anexo III, da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas por Leis Complementares posteriores e por último, pela Lei Complementar nº 010 de 02 de dezembro de 2003.

Art. 6º - Os serviços burocráticos prestados em razão de requerimento, representações e petições submetidas ao exame, apreciação ou despacho das autoridades municipais, ou ainda, a expedição de avisos de lançamentos, lavraturas de termos e contratos, serão cobrados através de preços públicos de acordo com a tabela constante de anexo X, da Lei Complementar nº 001 de 26 de Dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 004 de 03 de Dezembro de 1999, anexo I, do Decreto nº 1044 de 26 de agosto de 2015 e as inclusões feita pelo Decreto n° 1211 de 18 de março de 2019.

Art. 7º - As multas previstas em razão da criação do Código de Posturas através da Lei complementar n° 29 de 06 de dezembro de 2018, serão aplicadas de acordo com o Decreto n° 1200 de 31 de janeiro de 2019 e seus anexos I e II.

Art. 8º - A Taxa de Licença e Fiscalização e Funcionamento, possuem vencimento único para o dia 10 de abril de 2023, e serão cobradas de conformidade com a tabela constante do anexo IV, da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1997, com novas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 004 de 03 de dezembro de 1999.

Art. 9° - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando tributado por alíquotas fixas em reais, será calculado pela Fazenda Municipal e recolhido pelo contribuinte, nos seguintes vencimentos:

Parcela 0 (única): 10/05/2023	Parcela 1: 10/05/2023
Parcela 2: 12/06/2023	Parcela 3: 10/07/2023

§ Parágrafo Único - O contribuinte do imposto que trata este artigo, se efetuar o pagamento da parcela única até o dia 10 de maio de 2023, gozará de um desconto de 10% (dez por cento), que constará na parcela única.

Art. 10 – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, a Contribuição para a Iluminação Pública relativa aos imóveis não edificados e as Taxas de Serviços serão parceladas em função dos seus valores.

§ 1° – Os vencimentos das parcelas serão da seguinte forma:

Parcela 0 (única): 10/03/2023	Parcela 1: 10/03/2023
Parcela 2: 10/04/2023	Parcela 3: 10/05/2023
Parcela 4: 12/06/2023	Parcela 5: 10/07/2023
Parcela 6: 10/08/2023	Parcela 7: 11/09/2023
Parcela 8: 10/10/2023	Parcela 9: 10/11/2023
Parcela 10: 11/12/2023	**Parcela 99 (única): 22/12/2023**

§ 2° - As parcelas únicas 0 e 99, terão desconto de 10% (dez por cento) e 5%, respectivamente.

Art. 11 – Para atualização dos valores constantes na PGV (Planta Genérica de Valores) aplica-se o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, utilizando os valores entre 12/2021 a 11/2022.

§ Parágrafo Único - Para fins de cálculo de atualização, o valor do IPCA será de **5,9005%** (cinco inteiros, nove mil e cinco décimos de milésimos por cento).

Art. 12 – Para fins de cálculo do Imposto sobre a transmissão de bens imóveis, sobre propriedades rurais, deverá ser utilizado como base de cálculo, o maior valor entre o valor declarado no Imposto Territorial Rural da propriedade e o valor da venda.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

.....

DECRETO Nº 1454, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do xxxxx (inserir departamento responsável pela Escola).

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

.....

PORTARIA Nº 6702/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA APURAREM POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU SINDICÂNCIAS CONTRADITÓRIAS, EVENTUAIS FALHAS PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES OU NÃO, ASSIM COMO POR EMPRESAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Borelli, presidente da comissão processante, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete; Rosane Cristina Fodra da Silva, Secretária da Comissão Processante, lotada no cargo de Assistente Administrativo e Marcos Roberto Marques, Membro da Comissão Processante, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, destinada a apurar, a contar da citação do investigado, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relatados em requerimento ou dos quais autoridades tomarem conhecimento (art.173, Lei Complementar 002/98).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6684/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 563/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. – substituir os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Fernão, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Andresa do Carmo Moreno Kimura
Suplente: Vanessa Martins

II – Representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:
Titular: Sirlei Cristina Migliorini Maia
Suplente: Elisângela Naves dos Santos Batista
Titular: Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos
Suplente: José Victor Almassan

III – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Gessica do Prado Nunes Fonseca
Suplente: Alessandra Vieira Garcia
Titular: Angélica Dias de Almeida Barros
Suplente: Camila Garcia

IV – Representante de Entidades Civis:
Titular: Luzia Ferreira dos Santos Condi
Suplente: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos
Titular: Denise da Silva Maximo Techera
Suplente: Fernanda Jerônimo Barboza

Art. 5°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 05 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.

.....

PORTARIA Nº 6685/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	A PARTIR DE	Cargo	REFERENCIA/QUINQUENIO
ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO	08/12/2022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04 Q
JORGE LUIZ FIDENCIO	05/08/2022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o período de suspensão conforme decreto municipal nº 1.284/2020, datado de 30 de junho de 2020.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6.686/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM ATRIBUIÇÃO DE ATUAR NO PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Decreto nº1342, de 04 de maio de 2021, que estabelece o Plano de Ação para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências, previu em seu art. 2º, a nomeação de Comissão Especial com atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540.

CONSIDERANDO a necessidade de ser substituído o representante da Câmara Municipal, em razão de falecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial que possui atribuição de atuar no Plano de Ação para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe Sobre a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), que de ora em diante terá a seguinte formação:

1. Da Secretaria Municipal de Governo:

a) Sandra Azevedo Atran.

Contadora.

22.421.477-9-X-SSP-SP.

CRC 1SP261937/0-5

b) Marcos José Bonifácio do Couto Junior.

Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação.

RG. Nº 28.216.535-6-SSP-SP.

2. Da Câmara Municipal:

a) Flávio Carazzato.

Contador.

RG. nº 22.832.445-2-SSP-SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO

PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6.687/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. MARCELO DIAS JUNIOR DO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob nº 1750/2022, datado de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 27 de dezembro de 2022, o Servidor Publico Municipal o Sr. Marcelo Dias Junior, RG nº 40.223.118-1 e CPF nº 446.283.628-66 do cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6688/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022 a Sra. **MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO**, portadora do RG. nº 40.295.127-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 350.282.718-44, da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6689/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. NATALIA ALVES DE MIRA, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022 a Sra. **NATALIA ALVES DE MIRA**, portadora do RG. nº 28.647.810-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 212.913.668-06, da função de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – ARTES.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6690/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI

BALTAZAR, DA FUNÇÃO DE PEB - I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022, a Sra. **ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR**, portadora do RG. nº 35.097.520-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 325.698.568-86, da função de **PEB – I.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6691/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022, a Sra. **ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR**, portadora do RG. nº 35.097.520-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 325.698.568-86, da função de **PROFESSOR AUXILIAR.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6692/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. RITA DE CASSIA MARIA MARTINS, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022, a Sra. **RITA DE CASSIA MARIA MARTINS**, portadora do RG. nº 32.717.139-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 277.051.118-10, da função de **PROFESSOR AUXILIAR.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6693/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JULIANA GOMES, DA FUNÇÃO DE PEB - I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 24 de dezembro de 2022 a Sra. **JULIANA GOMES**, portadora do RG. 40.013.687-9 SSP/SP, e do CPF nº 349.869.178-38, da função de **PEB – I.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da

presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6694/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SRTA. EMILY CAMPANARI PINTO, NA FUNÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de dezembro de 2022 o contrato de trabalho por tempo determinado da Srta. **EMILY CAMPANARI PINTO**, portadora do RG. nº 58.259.019-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 478.982.048-32, lotada na função de **INSPETOR DE ALUNOS,** conforme Lei Municipal nº 618/2011, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6695/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE PAGAMENTO PARA BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o recente falecimento de viúvo de ex-servidora pública que contribuiu para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão "FUMAP", deste Município, o qual era beneficiário de pensão por morte;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº034, de 10 de outubro de 2022, em seu art. 4º, § 4º, I, prevê que o direito à percepção da cota individual cessará pela morte do pensionista;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em razão do óbito ocorrido no dia 14 do presente, com registro no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Duartina, neste Estado, fica definitivamente cessado o direito à percepção de pensão por morte, em relação ao pensionista Gabriel Gomes, viúvo da ex-servidora pública Elisa Terezinha Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 6696/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6696/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período
RODRIGO APARECIDO DRAGHI	69,33

.....

PORTARIA Nº6697/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COROLÁRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o protocolo de Requerimento subscrito pela Sra. Rilmara Camargo Jiudice Tsumuraya de Oliveira, Coordenadora/Técnica do Centro de Referência da Assistência Social "CRAS", deste Município de Fernão, o qual pediu apuração de suposta falha praticada por servidora;

Considerando que o Processo Administrativo nº006/2022, que observou o princípio do contraditório e ampla defesa, resultou em aplicação de sanção a servidora pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em razão do desfecho do Processo Administrativo nº006/2022, provido de Parecer e Ratificação, fica aplicada a penalidade de suspensão por quinze (15) dias com perda de vencimentos a servidora pública municipal de matrícula funcional nº442, a contar do término das férias de trinta (30) dias que serão gozadas a partir de três (03) de janeiro de 2023, nos termos do art. 152, III, da Lei Complementar 02/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2022.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6698/2022DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - **TRANSFERIR**, após o término das férias a Servidora Pública Municipal a Sra ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI, RG nº. 26.608.839-9 SSP/SP e CPF nº 157.892.228-38, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, "REFERENCIA 01 –A", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem prejuízo de remuneração.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6699/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6699/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	ADENIR DE PAULA SILVA	SERVENTE	03/01/2023 A 22/01/2023
2	ADRIANA APARECIDA PASTRE CAMARGO	SERVENTE	03/01/2023 A 12/01/2023
3	ADRIANA GUERRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2023 A 16/01/2023
4	ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2023 A 16/01/2023
5	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2023 A 13/01/2023
6	AILTON GUILHERME	MOTORISTA	03/01/2023 A 01/02/2023
7	ALESSANDRA VIEIRA GARCIA	PEB I	02/01/2023 A 16/01/2023
8	ALEX ROGERIO PERMONIAM	MOTORISTA	03/01/2023 A 17/01/2023
9	ALEXANDRE GARCIA	MOTORISTA	03/01/2023 A 17/01/2023
10	AMAURY FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2023 A 20/01/2023
11	ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS	DIRETORA DE ESCOLA	02/01/2023 A 16/01/2023
12	ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2023 A 01/02/2023
13	ANGELA RODRIGUES GUIMARÃES BARROS MANTOANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2023 A 01/02/2023
14	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	03/01/2023 A 17/01/2023
15	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	03/01/2023 A 17/01/2023
16	CLAUDIA MARIA CELINE CARVALHO	SERVENTE	09/01/2023 A 23/01/2023
17	CLAUDIO FIDENCIO	VIGIA	03/01/2023 A 01/02/2023
18	DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	ENFERMEIRA	03/01/2023 A 17/01/2023
19	DAISY ARIANE ALMASAN	PSICÓLOGA	03/01/2023 A 20/01/2023
20	DARCY LIMA DOS SANTOS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2023 A 16/01/2023
21	DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO	NUTRICIONISTA	04/01/2023 A 21/01/2023
22	DIVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	03/01/2023 A 17/01/2023
23	ELAINE CRISTINA CONDI FIDÊNCIO	FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA	03/01/2023 A 01/02/2023
24	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI	PEB I	02/01/2023 A 16/01/2023
25	ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO	PEB I	02/01/2023 A 16/01/2023
26	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	03/01/2023 A 20/01/2023
27	ELIZETE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	SERVENTE	03/01/2023 A 17/01/2023
28	ERICA DE SOUZA G. SALVADOR	EDUCADOR SOCIAL	03/01/2023 A 22/01/2023
29	FERNANDA CAROLINO MELO	NUTRICIONISTA	03/01/2023 A 17/01/2023
30	FERNANDA DE SOUZA FONSECA PASTRE	MONITOR	03/01/2023 A 17/01/2023
31	FERNANDO SIMOES POLIDO	AUXILIAR DE FARMACIA	09/01/2023 A 23/01/2023
32	GESNER MATTOSINHO	ADVOGADO	02/01/2023 A 31/01/2023

33	ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES	FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2023 A 17/01/2023
34	IZIDORO CANEZIN DA SILVA	MOTORISTA	03/01/2023 A 22/01/2023
35	JOSÉ LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	03/01/2023 A 20/01/2023
36	JOSE VICTOR ALMASSAN	COZINHEIRO	03/01/2023 A 14/01/2023
37	JULIANO BIM RAMOS	DENTISTA	16/01/2023 A 27/01/2023
38	KATIA ANGELA S. BIZARRO	CONSELHEIRA TUTELAR	05/01/2023 A 03/02/2023
39	LUCAS MAREGA MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	20/12/2022 A 06/01/2023
40	LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM MATRICULA: 82 e 349	DENTISTA	03/01/2023 A 13/01/2023
41	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CONDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023 A 27/01/2023
42	MARCIO ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2023 A 20/01/2023
43	MARIA ISABEL MANTUANI PARUSSOLO	COZINHEIRA	03/01/2023 A 17/01/2023
44	MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA	FUNÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS	03/01/2023 A 17/01/2023
45	MARIANE DO COUTO MARTINS	FISIOTERAPEUTA	09/01/2023 A 20/01/2023
46	MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	03/01/2023 A 01/02/2023
47	NILZA JACINTO HONÓRIO	COZINHEIRA	03/01/2023 A 17/01/2023
48	ODETE APARECIDA BARBOSA PERMONIAN	SERVENTE	03/01/2023 A22/01/2023
49	PATRICIA FERNANDA BOARO	PEB II - INGLÊS	02/01/2023 A 16/01/2023
50	REGIANE ROSA DA SILVA	PEB I	02/01/2023 A 16/01/2023
51	ROBISON ANTONIO MIGLIORINI	MOTORISTA	03/01/2023 A 17/01/2023
52	RODRIGO APARECIDO DRAGHI	MOTORISTA	03/01/2023 A 17/01/2023
53	RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA	MOTORISTA	05/12/2022 A 19/12/2022
54	ROSA MARIA DEL'VESCOVO ROSSATTI	EDUCADOR SOCIAL	03/01/2023 A 22/01/2023
55	RUBENS MARTINS FILHO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	02/01/2023 A 16/01/2023
56	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	03/01/2023 A 17/01/2023
57	SAMUEL BATISTA PASTRI	MOTORISTA	02/01/2023 A 13/01/2023
58	SERGIO APARECIDO BATISTA	AGENTE DE SANEAMENTO	17/01/2023 A 03/02/2023
59	SIMAIA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2023 A 16/01/2023
60	SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA	PEB I	02/01/2023 A 16/01/2023
61	SUZELEM CRISTINA FONSECA PASTRE	COZINHEIRA	03/01/2023 A 20/01/2023
62	VALDEI DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2023 A 14/01/2023
63	VANESSA DE FÁTIMA ANZOLIN BOARO	COORDENADORA PEDAGOGICA	02/01/2023 A 16/01/2023
64	VANESSA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/01/2023 A 20/01/2023
65	VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DENTARIO	30/12/2022 A 10/01/2023
66	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA	03/01/2023 A 22/01/2023

.....

PORTARIA Nº 6700/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANOD E 2023, EM ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS

DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LDB LEI N.º 9394, LEI N.º 11.738/2088, DECRETO N.º 1449/2022 E DEMAIS DISPOSIÇÕES."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Local representativa para acompanhar os trabalhos relacionados ao processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2023:

1 – Representante da Secretaria de Educação e Cultura de Fernão:

Angélica da Silva Rodrigues Mira, CPF nº 319.584.808-27.

2 – Representante do Pessoal de Apoio:

Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos, CPF nº 255.578.338-54;

Vanessa de Fátima Anzolin Boaro, CPF nº 317.900.318-93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº. 6701/2022DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE FEDERATIVO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

O Prefeito Municipal de Fernão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Jaqueline Sebastiani, lotado (a) no cargo de Secretária Municipal de Governo, com matrícula nº. 00181, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.

.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº6703/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o protocolo de Requerimento subscrito pelo Sr. Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, Secretário Municipal de Obras, deste Município, o qual dá ciência de suposta falha cometida por servidor;

Considerando que o instrumento apto para apurar eventuais falhas praticadas por servidores públicos é o Processo Administrativo Disciplinar ou a Sindicância Contraditória;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº007/2022, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula funcional nº603, tratorista, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6702/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar da citação da servidora acusada, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2022 - Contrato nº. 057/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Luiz Fernando Lopes 32064937811.

C.N.P.J. sob o nº 29.737.759/0001-33.

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor: R$ 23.178,24 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 19/12/2022.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Processo Licitatório nº 068/2022
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de obras de engenharia elétrica – iluminação pública para o fornecimento de materiais, mão de obra, acompanhamento / responsabilidade técnica, transporte de materiais e tudo que se fizer necessário para a realização dos serviços de instalação de iluminação na Praça da Bíblia.**

Analisados os documentos que compõem o "Envelope nº. 1-Habilitação" e após pareceres dos setores de engenharia e contabilidade, a Comissão Municipal de Licitações – COMUL, decide por declarar habilitada a empresa **Matheus da Silva Ramos Instalações Elétricas**. Diante a habilitação fica concedido o prazo recursal para atendimento da Lei nº. 8.666/93 a partir da data da publicação do presente e não havendo quaisquer interposição de recurso fica desde já designada a data de 30 de dezembro de 2022 as 08h30min para sessão de abertura das propostas. Fernão, 27 de novembro de 2022. Comissão Municipal de Licitação – COMUL.

.....

Homologação / Adjudicação

Adjudicação

Processo Licitatório nº. 069/2022.

Pregão Eletrônico nº. 023/2022.

Objeto: *Registro de preços para aquisição de combustível para a frota municipal para o ano de 202*.

Fica adjudicado os itens da seguinte maneira: item 1 (Gasolina), item 2 (Etanol) e item 4 (Diesel S-10), a empresa **8 W Comercio de Combustível LTDA**. Fernão, 22 de dezembro de 2.022. Micheli Pin dos Santos Vicencette – Pregoeira.

Termo de Homologação

Processo Licitatório n. º 069/2022

Pregão Eletrônico n. º 023/2022

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 023/2022, Processo Licitatório n.º 069/2022, que tem por objeto o Registro de preços para a**quisição de Combustível** para a frota municipal, no ano de 2023**, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

* Itens 01, 02 e 04 a empresa **8 W Comércio de Combustíveis Ltda - EPP,** no valor de R$ 870.566,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais);

Proceda-se a seguir com as providências complementares, incluindo comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 27 de dezembro 2022. **Jose Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 072/2022 - DISPENSA Nº. 028/2022

JOSE VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **P & P Colibri – Consultoria e Soluções S/S - LTDA**, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 15.417.725/0001-57, tendo como objeto o fornecimento de sistema informatizado como serviço (SaaS) para a estruturação da imprensa oficial do município, no valor de no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos). Fernão/SP, 27 de dezembro de 2022. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	23/12/2022	5,02
Incentivo para Ações Estratégicas	23/12/2022	1.500,00

Fernão, 23 de dezembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição

e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	26/12/2022	4.727,42

Fernão, 26 de dezembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	26/12/2022	26.828,78
Fundeb	26/12/2022	50.969,77

Fernão, 27 de dezembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0236/2022 DO DIA 22/12/2022

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	605,61
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	285,60
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.240,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	710,30
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	314,83
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.499,16
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	746,67
33	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	123,80
42	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,30

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	7.557,27
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	7.557,27
Saldo Anterior:		8.227.579,72
Total Geral:		8.235.136,99

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
107	5078		3.3.50.39.99	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310 000	0 01 00	41.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	41.000,00
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	41.000,00
Saldo:		8.235.136,99
Saldo para o dia seguinte:		8.194.136,99

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	829.073,01
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	102,87			102,87
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.323,09			8.323,09
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,73			3,73
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	780,19			780,19
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	814.489,84			814.489,84
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.373,29			5.373,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				57.557,27	100.000,00	3.515.848,59

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0236/2022 DO DIA 22/12/2022

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	33.165,89			33.165,89
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	579,62			579,62
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	48,03	710,30	0,00	758,33
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	200,53	1.240,00	0,00	1.440,53
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.064,75			15.064,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.655,35			8.655,35
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	453,02			453,02
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.972,07	50.000,00	50.000,00	3.972,07
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.268.664,76	0,00	50.000,00	3.218.664,76
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	205.718,45	746,67	0,00	206.465,12
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	9.218,39			9.218,39
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.149,57	4.860,30	0,00	10.009,87
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	4.631,19			4.631,19
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.769,70			2.769,70
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	28.585,37
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.585,37			28.585,37
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.703,81
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.703,81			7.703,81
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	997.143,95
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	28.478,27			28.478,27
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	969,92			969,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	185.146,10			185.146,10
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.100,50			26.100,50
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.122,71			28.122,71
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	728.304,45			728.304,45
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	22,00			22,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,00	0,00	207.873,71
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	207.580,10			207.580,10
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	293,61			293,61
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	65.357,89

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0236/2022 DO DIA 22/12/2022

001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	65.357,89			65.357,89
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.962.648,10
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	500.069,78			500.069,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.433.156,02			1.433.156,02
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	28.980,67			28.980,67
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	441,63			441,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			50.000,00	41.000,00	184.946,57
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	228,70			228,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	175.717,87	50.000,00	41.000,00	184.717,87
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.612,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.612,50			2.612,50
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	115.725,06
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	114,48			114,48
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.542,56			32.542,56
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	60.783,90			60.783,90
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.660,70			9.660,70
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	2.958,17			2.958,17
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	7.947,90			7.947,90
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	634,15			634,15
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	1.083,20			1.083,20
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	276.618,43
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	276.618,43			276.618,43
					8.227.579,72	107.557,27	141.000,00	8.194.136,99

FERNÃO, 22 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0236/2022 DO DIA 22/12/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.227.579,72
+ Receita Arrecadada no dia:	7.557,27
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	41.000,00
+ Saldo Atual:	**8.194.136,99**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0237/2022 DO DIA 23/12/2022

Resumo da Receita e Despesa	Arrecadação do dia:	Orçamentária:	45.913,47
		Extra Orçamentária:	95.795,34
		Total Arrecadado:	141.708,81
	Saldo Anterior:		8.194.136,99
	Total Geral:		8.335.845,80
	Pagamentos do dia:	Orçamentária:	657.948,08
		Extra Orçamentária:	69.090,08
		Total Pago:	727.038,16
	Saldo:		8.335.845,80
	Saldo para o dia seguinte:		7.608.807,64

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	829.073,01
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	102,87			102,87
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.323,09			8.323,09
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,73			3,73
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	780,19			780,19
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	814.489,84			814.489,84
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.373,29			5.373,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				70.479,61	344.981,47	3.241.346,73
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	33.165,89			33.165,89
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	579,62			579,62
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	758,33	5,02	0,00	763,35
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.440,53			1.440,53
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.064,75			15.064,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.655,35			8.655,35
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	453,02			453,02
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	103.972,07	3.523,28	99.516,45	7.978,90
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.118.664,76			3.118.664,76
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	206.465,12	52.495,16	245.465,02	13.495,26
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	9.218,39			9.218,39

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0237/2022 DO DIA 23/12/2022

104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	10.009,87	14.456,15	0,00	24.466,02
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	4.631,19			4.631,19
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.769,70			2.769,70
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	28.585,37
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.585,37			28.585,37
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	7.703,81
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.703,81			7.703,81
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			134.942,59	108.237,33	26.705,26
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	9.291,16	6.104,04	3.187,12
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	25.030,29	19.396,40	5.633,89
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	2.826,60	2.104,01	722,59
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00	39.147,25	28.352,25	10.795,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00	19.274,16	12.907,50	6.366,66
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00	39.373,13	39.373,13	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	997.143,95
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	28.478,27			28.478,27
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	969,92			969,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	185.146,10			185.146,10
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.100,50			26.100,50
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.122,71			28.122,71
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	728.304,45			728.304,45
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	22,00			22,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			98.707,27	210.109,45	96.471,53
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	207.580,10	4.707,27	210.109,45	2.177,92
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	293,61	94.000,00	0,00	94.293,61
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			1.881,29	55.875,69	11.363,49
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	65.357,89	1.881,29	55.875,69	11.363,49
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			1.698,48	17.508,55	1.946.838,03
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	500.069,78			500.069,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.433.156,02	1.698,48	17.508,55	1.417.345,95
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	28.980,67			28.980,67
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	441,63			441,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			32.294,07	188.543,63	28.697,01
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	228,70	26.000,00	0,00	26.228,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	184.717,87	6.294,07	188.543,63	2.468,31
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.612,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.612,50			2.612,50
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	76,54	115.648,52
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	114,48			114,48
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.542,56			32.542,56
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	60.783,90			60.783,90
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.660,70			9.660,70
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	2.958,17			2.958,17

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0237/2022 DO DIA 23/12/2022

001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	7.947,90	0,00	76,54	7.871,36
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0 02 00	634,15			634,15
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0 02 00	1.083,20			1.083,20
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	276.618,43
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	276.618,43			276.618,43
						8.194.136,99	340.003,31	925.332,66	7.608.807,64

FERNÃO, 23 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0237/2022 DO DIA 23/12/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.194.136,99
+ Receita Arrecadada no dia:	141.708,81
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	727.038,16
+ Saldo Atual:	**7.608.807,64**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0238/2022 DO DIA 26/12/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	3.900,49
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	2.149,86
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	13,21
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	476,95
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	102,49
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.957,10
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.778,63
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	6,89
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	52,80
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	226,81
28	1122.01.0.4.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBL. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	110 000	0 01 00	48,83
33	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.363,83
35	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	290,56
36	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	62,53
42	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	157,58
43	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,66
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
44	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
45	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	4,20
71	1714.53.0.1.00.01	PNATE	200 004	0 05 00	4.727,42
77	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	209,90
102	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-41,98
167	1729.99.0.1.00.03	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	112 000	0 01 00	350,94

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	22.859,53
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	22.859,53
Saldo Anterior:		7.608.807,64
Total Geral:		7.631.667,17

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
51	1631		3.3.90.39.99	BANCO SANTANDER S.A.	110 000	0 01 00	26,96
68	4779		3.3.90.14.14	RAMIRO APARECIDO PERMONIAN	110 000	0 01 00	-1.694,20
51	5058		3.3.90.39.99	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	146,11
51	5059		3.3.90.39.99	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	765,41
253	5079		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	76,55
118	5189		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	22,00
135	5190		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200 002	0 02 00	22,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0238/2022 DO DIA 26/12/2022

77	5192	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,00
51	5193	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	55,00
51	5194	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	34,65
328	5195	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	84,79
118	5197	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,00
77	5198	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	88,00
51	5199	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	11,00
51	5200	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	135,45

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	-204,28
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	-204,28
Saldo:		7.631.667,17
Saldo para o dia seguinte:		7.631.871,45

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	84,79	828.988,22
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	102,87			102,87
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.323,09			8.323,09
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,73			3,73
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	780,19			780,19
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	814.489,84	0,00	84,79	814.405,05
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.373,29			5.373,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				19.826,31	1.251,13	3.259.921,91
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	33.165,89			33.165,89
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	579,62			579,62
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	763,35			763,35
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	350,94	0,00	350,94
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.440,53			1.440,53
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.064,75			15.064,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.655,35			8.655,35
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	453,02			453,02
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	7.978,90	0,00	66,00	7.912,90
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.118.664,76			3.118.664,76
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.495,26	0,00	1.015,03	12.480,23

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0238/2022 DO DIA 26/12/2022

033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	9.218,39	1.694,20	0,00	10.912,59
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	24.466,02	17.613,25	170,10	41.909,17
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	4.631,19	167,92	0,00	4.799,11
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.769,70			2.769,70
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	28.585,37
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.585,37			28.585,37
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	7.703,81
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.703,81			7.703,81
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	26.705,26
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	3.187,12			3.187,12
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	5.633,89			5.633,89
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	722,59			722,59
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	10.795,00			10.795,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	6.366,66			6.366,66
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			4.727,42	22,00	1.001.849,37
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	28.478,27	4.727,42	0,00	33.205,69
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	969,92			969,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	185.146,10			185.146,10
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.100,50			26.100,50
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.122,71			28.122,71
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	728.304,45			728.304,45
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	22,00	0,00	22,00	0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	33,00	96.438,53
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	2.177,92	0,00	33,00	2.144,92
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	94.293,61			94.293,61
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	11.363,49
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	11.363,49			11.363,49
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.946.838,03
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	500.069,78			500.069,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.417.345,95			1.417.345,95
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	28.980,67			28.980,67
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	441,63			441,63
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	99,00	28.598,01
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	26.228,70			26.228,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	2.468,31	0,00	99,00	2.369,31
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.612,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.612,50			2.612,50
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	115.648,52
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	114,48			114,48
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.542,56			32.542,56
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	60.783,90			60.783,90
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.660,70			9.660,70

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0238/2022 DO DIA 26/12/2022

001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	2.958,17			2.958,17
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	7.871,36			7.871,36
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0 02 00	634,15			634,15
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0 02 00	1.083,20			1.083,20
Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	276.618,43
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	276.618,43			276.618,43
						7.608.807,64	24.553,73	1.489,92	7.631.871,45

FERNÃO, 26 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0238/2022 DO DIA 26/12/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.608.807,64
+ Receita Arrecadada no dia:	22.901,51
+ Anulação de Despesa:	-1.694,20
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	41,98
- Empenhos Pagos no dia:	1.489,92
+ Saldo Atual:	**7.631.871,45**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 19ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/12/2022 - 20:05 ; Encerramento: 05/12/2022 - 22:00

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Leitura de Matérias: Oficio n.º 265-2022 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 25/2022; Oficio n.º 266-2022 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 26/2022; Oficio n.º 267-2022 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 28/2022; Oficio n.º 268-2022 do Executivo encaminhando resposta a indicação n.º 30/2022; Outras Deliberações: Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2022. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas; Na sequencia o senhor Presidente anunciou a Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024. Em conformidade com o art. 17 do Regimento Interno da Câmara a eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na última sessão ordinária da segunda Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro do ano subsequente. O senhor Presidente de acordo com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara informou que a Mesa Diretora da Câmara é composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. O senhor Presidente solicitou a senhora Secretaria proceder a chamada dos senhores vereadores na forma do art. 15 inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Josiel Candido Negrão, José Ferreira dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente informou que encontrar-se sobre as mesas dos senhores vereadores, formulários impressos para que indicassem o cargo que desejassem disputar na eleição da Mesa Diretora conforme determina o artigo 15 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foram apresentados os seguintes candidatos para os cargos da Mesa Diretoria da Câmara Municipal: Josiel Candido Negrão para disputar o cargo de Presidente da Mesa Diretora. O senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno da Câmara o Presidente da Mesa Diretora é o Presidente da Câmara. Diva de Oliveira para disputar o cargo de Vice-Presidente, José Ferreira dos Santos para disputar o cargo de 1º Secretário e Eber Rogerio Assis para disputar o cargo de 2º Secretário . Não havendo mais inscritos a concorrerem aos cargos na presente eleição o senhor Presidente informou aos senhores Vereadores na forma regimental que a eleição da mesa diretora será por votação nominal e publica por maioria simples de votos, por ordem de chamada. O senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna para suas considerações o único candidato ao cargo de Presidente da Mesa Diretora Vereador Josiel Candido Negrão, não tendo interesse em faze-lo, em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão, aberta a palavra para os Vereadores não havendo manifestações, submeteu em votação nominal, votando favoráveis a candidatura do Vereador Josiel Candido Negrão para ao cargo de Presidente da Mesa Diretora os seguintes vereadores Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Josiel Candido Negrão, José Ferreira dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista. O senhor Presidente informou a todos que para o cargo de Presidente da Mesa Diretora o Vereador Josiel Candido Negrão obteve nove votos, ou seja unanimidade de votos. O senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna para suas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

considerações a única candidata ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereadora Diva de Oliveira, não tendo interesse em faze-lo, o senhor Presidente submeteu em discussão, aberta a palavra para os Vereadores não havendo manifestações, submeteu em votação nominal, votando favoráveis a candidatura da Vereadora Diva de Oliveira para ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora os seguintes vereadores Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Josiel Candido Negrão, José Ferreira dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista. O senhor Presidente informou a todos que para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Diva de Oliveira obteve nove votos, ou seja unanimidade de votos. O senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna para suas considerações o único candidato ao cargo de 1º Secretario da Mesa Diretora Vereador José Ferreira dos Santos, não tendo interesse em faze-lo, o senhor Presidente submeteu em discussão, aberta a palavra para os Vereadores não haverndo manifestações, submeteu em votação nominal, votando favoráveis a candidatura do Vereador José Ferreira dos Santos para o cargo de 1º Secretario da Mesa Diretora os seguintes vereadores Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Josiel Candido Negrão, José Ferreira dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista. O senhor Presidente informou a todos que para o cargo de 1º Secretario da Mesa Diretora o Vereador José Ferreira dos Santos obteve nove votos, ou seja unanimidade de votos. O senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna para suas considerações o único candidato ao cargo de 2º Secretario da Mesa Diretora Vereador Eber Rogério Assis, não tendo interesse em faze-lo, o senhor Presidente submeteu em discussão, aberta a palavra para os Vereadores não havendo manifestações, submeteu em votação nominal, votando favoráveis a candidatura do Vereador Eber Rogério Assis para o cargo de 2º Secretario da Mesa Diretora os seguintes vereadores Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Josiel Candido Negrão, José Ferreira dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista. O senhor Presidente informou a todos que para o cargo de 2º Secretario da Mesa Diretora o Vereador Eber Rogério Assis obteve nove votos, ou seja unanimidade de votos. O senhor Presidente assinou o Termo de Homologação da Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 declarando eleitos para dirigir os trabalhos Legislativos para o Biênio de 2023/2024 os senhores Edis: Josiel Candido Negrão para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, Diva de Oliveira para o cargo de Vice-Presidente, José Ferreira dos Santos para o cargo de 1º Secretário e Eber Rogério Assis para o cargo de 2º Secretario que na forma Regimental os eleitos são considerados empossados automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2023. Em seguida o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores de acordo com o artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal por indicação e consenso dos vereadores, nomeia como membros das Comissões Permanentes da Câmara para o biênio de 2023/2024 os seguintes vereadores: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Presidente vereador José Ferreira dos Santos, Relatora vereadora Diva de Oliveira, Membro vereadora Karina Fanton Tanganelli, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Presidente vereador Eber Rogério Assis, Relator vereador Sérgio Aparecido Batista, Membro vereador Donizete Fernandes da Silva. O senhor Presidente determinou a secretaria administrativa da Câmara a confecção da Portaria de nomeação dos membros das Comissões Permanentes e a devida publicação. Para efeito de atualização cadastral junto a Receita Federal do Brasil o senhor Presidente da Câmara solicitou constar na ata dos trablhos que o Codigo de Endereçamento Postal da Sede da Câmara Municipal de Fernão, localizada na Avenida Cel Eduardo de Souza Porto, n. 425 - Centro - Neste Municipio de Fernão, Estado de São Paulo é o seguinte CEP 17460-023.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2022, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2022**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (AUXILIO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA). Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 193, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2022**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FICHAS DE DESPESAS DA CÂMARA) Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 194, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 5 de 2022**, ALTERA A LEI Nº 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NO TOCANTE À GRATIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa, Número de Protocolo: 196, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 7 de 2022**, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa, Número de Protocolo: 197, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimentos nº 20 de 2022**, REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÃO SOBRE O ANTIGO CEMITÉRIO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), Número de Protocolo: 192, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Requerimentos nº 21 de 2022**, REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO 36/22, 37/22, 38/22 E PROJETO DE LEI DA CÂMARA 05/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2022. Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimentos nº 22 de 2022**, SOLICITANDO AO DEPUTADO RODRIGO GAMBALE SEUS VALOROSOS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE SER AUTOR DE EMENDA AO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA O MUNICÍPIO DE FERNÃO – SP. - Obs.: discussão e votação únicas Autores: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SÉRGIO APARECIDO BATISTA, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **9 - Requerimentos nº 23 de 2022**, SOLICITANDO AO DEPUTADO RODRIGO GAMBALE SEUS ESFORÇOS PARA APRESENTAR EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO DO ESTADO / OU RECURSOS PARA AQUISIÇÃO SE TRITURADOR DE GALHOS, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE FERNÃO – SP. - Obs.: discussão e votação únicas Autores: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SÉRGIO APARECIDO BATISTA, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **10 - Indicações nº 31 de 2022**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA INSTALAÇÃO DE PLACA DEPRESSÃO. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicações nº 32 de 2022**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA CONSTRUIR CASAS EM ÁREA QUE PERTECEM AO MUNICÍPIO. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 199, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2022, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 195, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2022**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (AUXILIO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA). - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 193, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2022**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FICHAS DE DESPESAS DA CÂMARA) - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 194, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2022**, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade / primeira discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 149, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em primeira

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **5 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, DISPÕE SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: segunda discussão e votação Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa, Número de Protocolo: 163, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em segunda discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 5 de 2022**, ALTERA A LEI Nº 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NO TOCANTE À GRATIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa, Número de Protocolo: 196, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Projeto de Resolução nº 7 de 2022**, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa, Número de Protocolo: 197, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Não ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **8 - Requerimentos nº 21 de 2022**, REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO 36/22, 37/22, 38/22 E PROJETO DE LEI DA CÂMARA 05/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2022. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 2 - EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; **3** - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; **4** - KARINA FANTON

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

TANGANELLI / PODE ; **5** - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; **6** - SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____	_____
EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____	_____
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA
_____	_____
KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE
_____	
SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA	